



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.494 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO  
DE CIDADANIA A PROFESSORA SRA.  
FRANCISCA CABRAL DANTAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense a Professora Sra. **FRANCISCA CABRAL DANTAS.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

